

# LEILÃO LIQUIDAÇÃO TOTAL

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LEITE

30 PARCELAS: 10X3

BB Agropecuária

Fazenda Bontempo

TERÇA-FEIRA  
23 DE MAIO

19  
HORAS

ANIMAIS FILMADOS EM CARMO DO PARANAÍBA/MG

# 140 Animais

HOLANDÊS 15/16 - 31/32 - PC E PO  
E GIROLANDO 3/4 - 5/8 - 7/8

- VACAS E NOVILHAS DE INSEMINAÇÃO
- BEZERRAS DE RESERVA GENÉTICA PARA REPOSIÇÃO DE PLANTEL



AGROPECUÁRIA  
FAZENDA BONTEMPO

ANIMAIS DA MAIOR  
BACIA LEITEIRA DO  
ALTO PARANAÍBA

@FAZENDABONTEMPO

CADASTRO ANTECIPADO (11)3864-5533 | LANCES (11)3777-8240

LEILOEIRA

TRANSMISSÃO

COORDENAÇÃO

ASSESSORIA

INFORMAÇÕES



ASSESSORIA RURAL  
(16)3761-6242  
(16)99997-9700  
AGNALDO LELLIS

VETMILK  
CONSULTORIA VETERINÁRIA



EDUARDO MORAES  
(12) 9.8121-1828  
GUSTAVO MIRANDA  
(32) 9.8414-2468

## REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

**EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL)**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
  - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
  - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
  - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.
- 2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMAÇÃO E DAS COMISSÕES

- 3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhezes, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo Índice do INPC e juros de 1% ao mês.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

**4.6.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

- 4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.
- 4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.
- 4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.
- 4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 19/05/2023; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 19/06/2023; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 19/07/2023; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 19/08/2023; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 19/09/2023; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 19/10/2023; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 19/11/2023; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 19/12/2023; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 19/01/2024 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 19/02/2024.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data apazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.2. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.3. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

### **Leilão Liquidação Total BB Agropecuária – Fazenda Bontempo 19 de Maio de 2023**

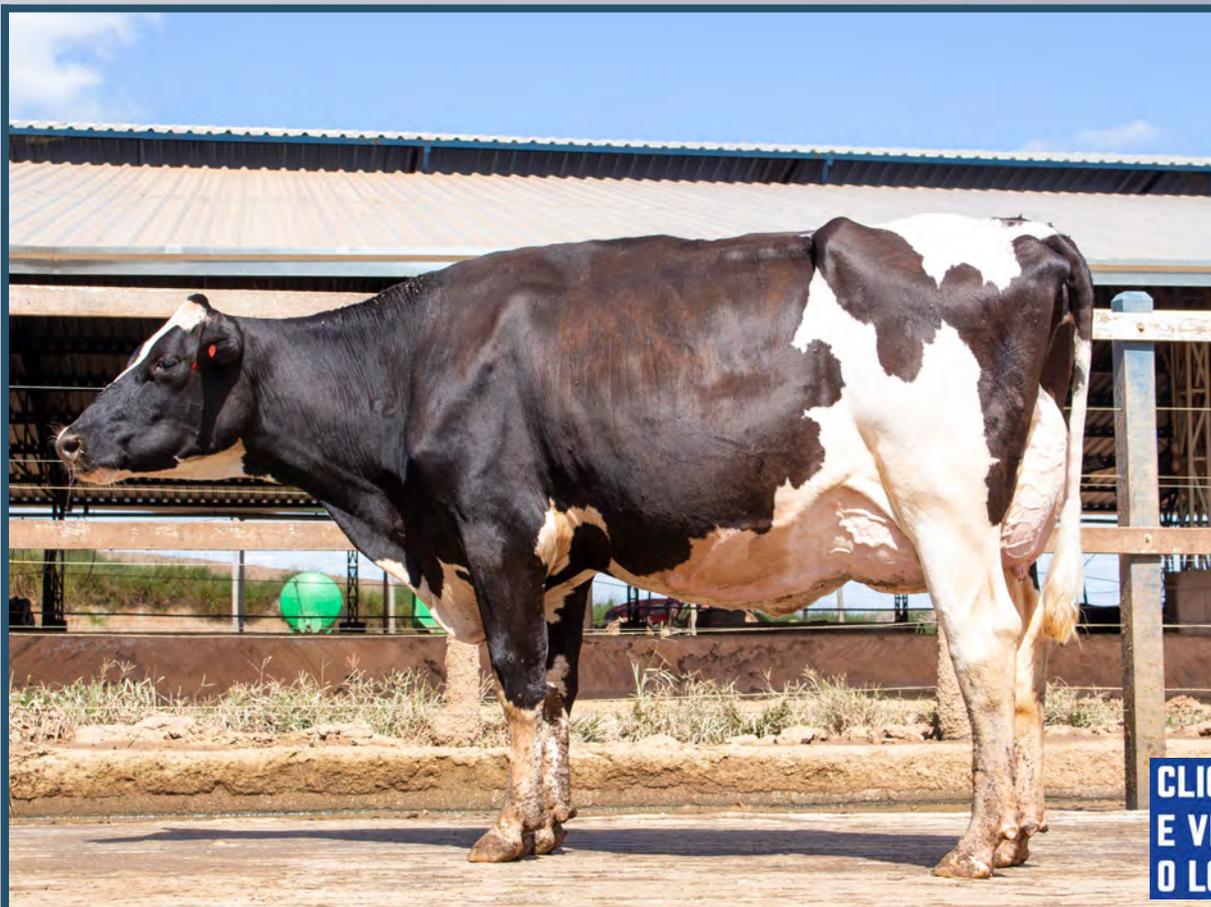
\_\_\_\_\_  
Ciente Comprador

\_\_\_\_\_  
Ciente Vendedor

# **CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES**

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote  
002



## BB 332 BACKER SNAP-SHOT

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 322/B - HOLANDÊS

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTABADHUR-ET COM PREVISÃO PARA 12/06/2023  
1ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 31.70 Kg (EM 2022)

Lote  
003



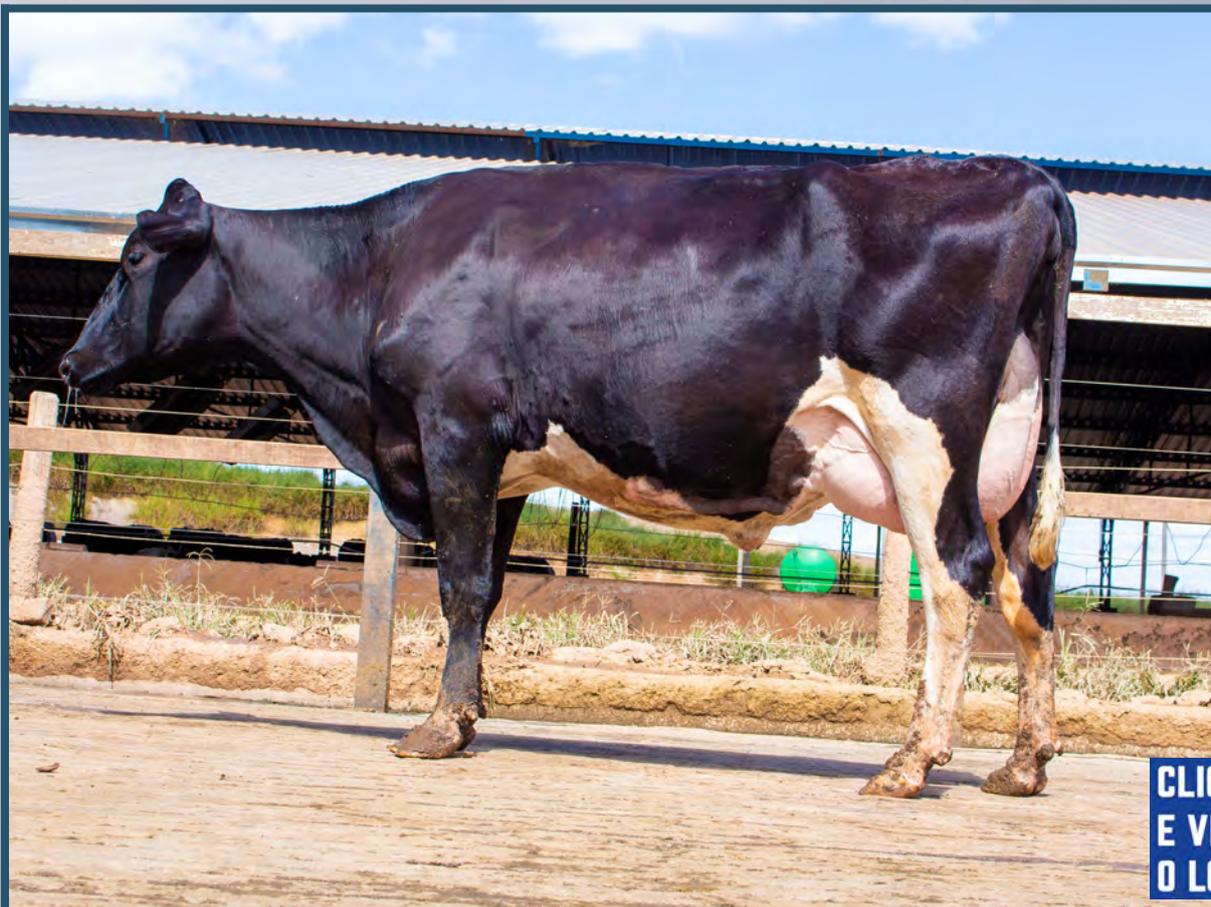
## BB 170 ANITTA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB170 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 14/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 42.70 Kg  
INSEMINADA DO PEAK ALTABADHUR-ET  
3ª CRIA

Lote  
004

Embrat  
desde 1980



## BB 641 AÇUCENA PADEN

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 641 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 07/02/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 37.90 Kg  
PRENHEZ POS 17/02/23 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET COM PREVISAO PARA 24/11/2023  
1ª CRIA

Lote  
005

Embrat  
desde 1980



## BB 556 BAMBOLE BRANDON

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 556 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 13/07/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 30.50 Kg  
PRENHEZ POS 14/11/22 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET COM PREVISAO PARA 21/08/2023  
2ª CRIA

Lote  
006

Embrat  
desde 1980



CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE

## XANDOCA 2886

VACA - Nascto: 27/04/2018 - Rgd: HB/BR-1.881.117 - Rgn: 2886 - HOLANDÊS 31/32-PCOD

ULTIMO PARTO EM 18/12/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 50.80 Kg  
INSEMINADA 07/05/23 DO COMFORT ALTACREATURE-ET

03/08 3X 365 21712 107 0,49 92 0,42  
ACUM:478d 28547L 107g 0,37%g 92p 0,32%p  
2ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 63.00 KG (EM 2022)

Lote  
007



## BB 635 AMBAR FAZ SAO JOSE

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 635 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 02/01/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 30.70 Kg  
PRENHEZ POS 10/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET COM PREVISÃO PARA 20/01/2024  
1ª CRIA

## BB 529 AVELA TOP-DOG

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 529 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 08/01/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 42.50 Kg  
INSEMINADA 10/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
2ª CRIA

Lote  
008

Embrat  
desde 1980



CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE

## BB 245 ABELHA

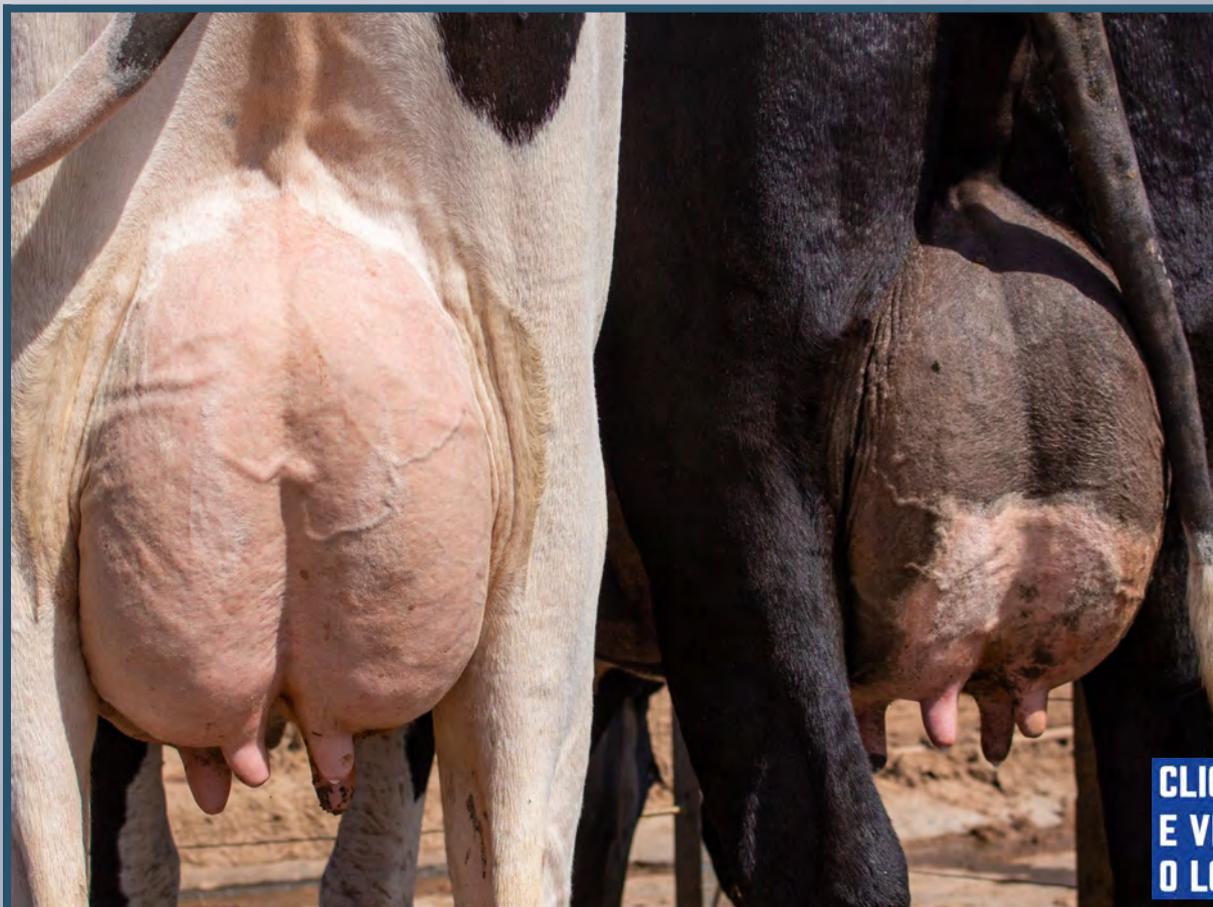
VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 245 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 20/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 36.60 Kg  
INSEMINADA 08/03/23 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET  
3ª CRIA

## BB 370 ARAPUCA

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 370 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 41.70 Kg  
INSEMINADA 26/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
3ª CRIA



## BB014 BRUNA SWAG

VACA - Nascto: 31/05/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB014 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 05/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 34.20 Kg

INSEMINADA 14/03/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET

1ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 41.80 Kg (DEZ/2022)

## BB 011 BORBOLETA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: 19/05/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB011 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 21/12/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 25.80 Kg

INSEMINADA 24/03/23 DO COMFORT ALTACREATURE-ET

1ª CRIA

Lote  
010

Embrat  
desde 1980



## BB 1084 PATROA ALTA METEOR

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 1084 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 10/04/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 30.20 Kg  
INSEMINADA 19/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
1ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 48.00 Kg

Lote  
011



## BB 582 BARCA ALTA NATE

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 582 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 26/01/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 38.50 Kg  
INSEMINADA 10/03/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
2ª CRIA

## BB 416 ARAXA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 416 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 03/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 40.80 Kg  
PRENHEZ POS 12/12/22 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET COM PREVISAO PARA 18/09/2023  
3ª CRIA

Lote  
012

Embrat  
desde 1980



\*\*\* 596 \*\*\*

VACA - Rgn: 596 - HOLANDÊS

**ANIMAL SAIU DO LEILÃO**

**BB 42 AUSTRALIA ALTA RAMROCK**

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 042 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 14/03/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 35.60 Kg  
3ª CRIA

Lote  
014



## BB 294 ARITANA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 294 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 10/10/22 DO PROGENESIS ALTAHIDALGO-ET COM PREVISAO PARA 17/07/2023

3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 42.50 Kg (EM 2023)

## BB 560 ACATAMA PADEN

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 560 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 25/01/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 32.80 Kg

INSEMINADA 24/03/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET

2ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 38.50 Kg (EM 2023)

Lote  
015



## BB 023 BENZINHA

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 023 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 21/08/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 26.40 Kg  
INSEMINADA 04/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
PICO DE LACTAÇÃO: 32.00 Kg (EM 2023)

## BB 430 AMEIXA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 430 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 18/07/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg  
INSEMINADA 30/03/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
3ª CRIA

## BB 033 BABY BOMBAST

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 033 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 26/12/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 22.80 Kg  
INSEMINADA 10/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
1ª CRIA

Lote  
016



## BB 240 ALPINA ALTA RAMROCK

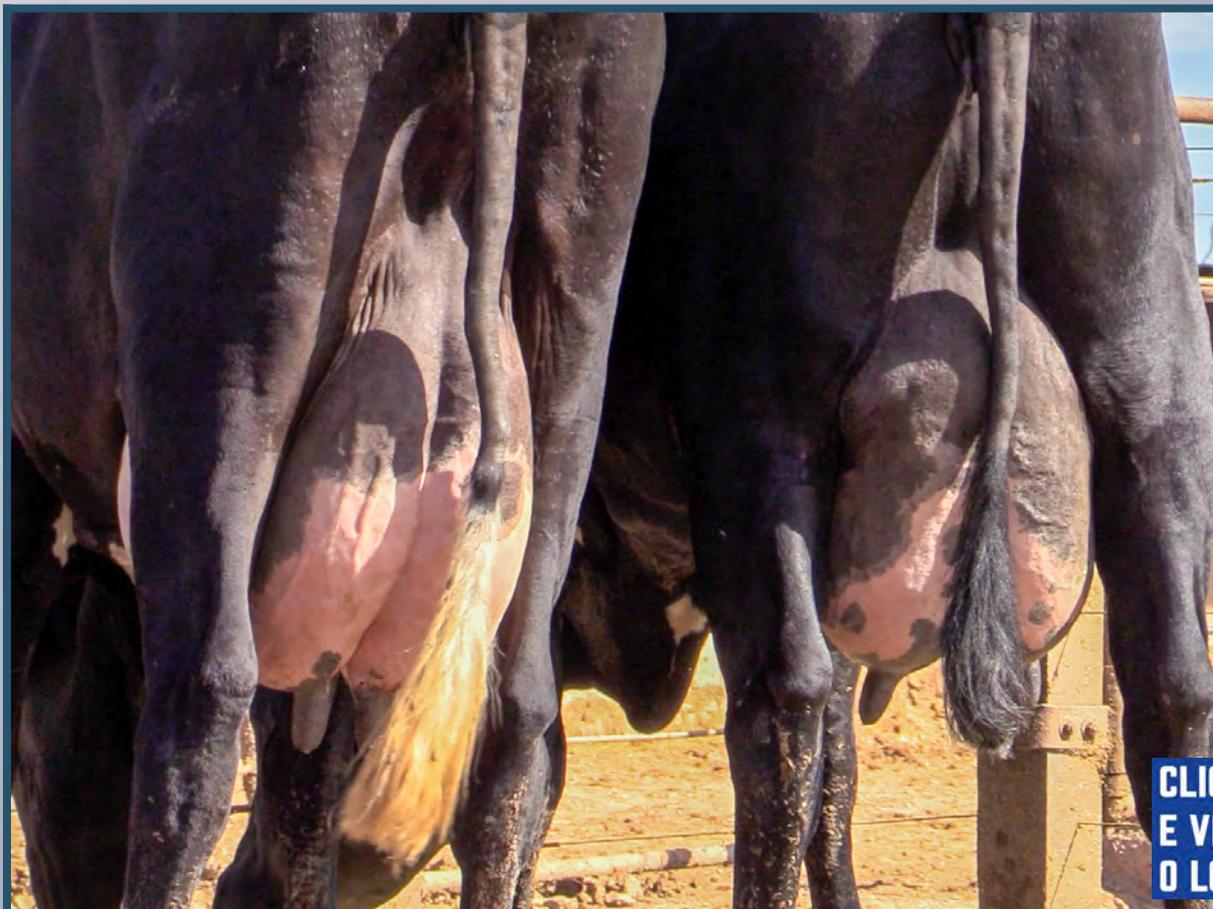
VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 240 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 28/12/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 42.00 Kg  
INSEMINADA 23/03/23 DO COMFORT ALTACREATURE-ET  
3ª CRIA

## BB 346 ACEROLA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 346 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 17/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 44.60 Kg  
INSEMINADA 26/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
3ª CRIA



## BB 358 ARGENTINA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 358 - GIROLANDO 3/4

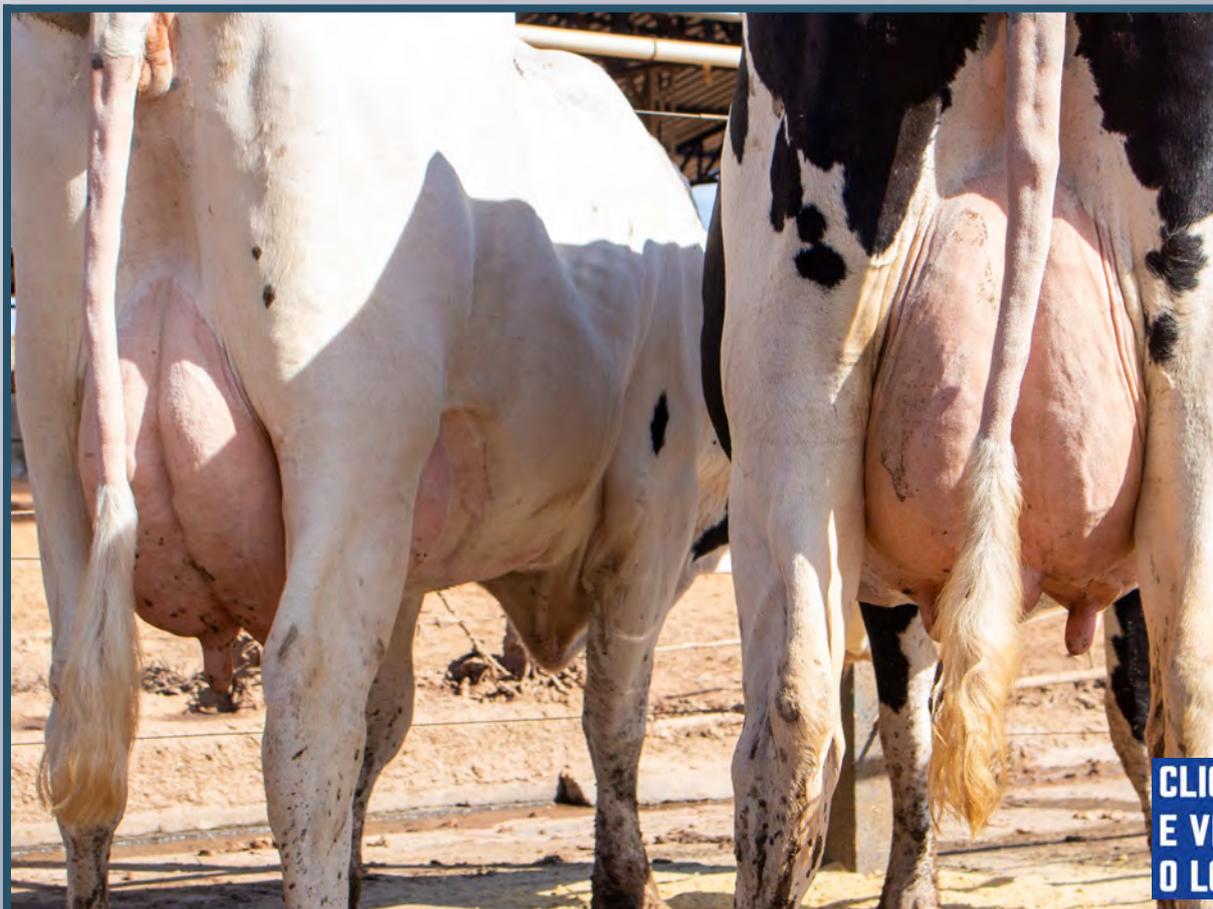
ULTIMO PARTO EM 14/04/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 40.50 Kg  
3ª CRIA

## BB 278 ARABIA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 278 GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
INSEMINADA 02/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
3ª CRIA

Lote  
018



## BB 629 ALEXA TJR JC PADEN

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 629 - HOLANDÊS

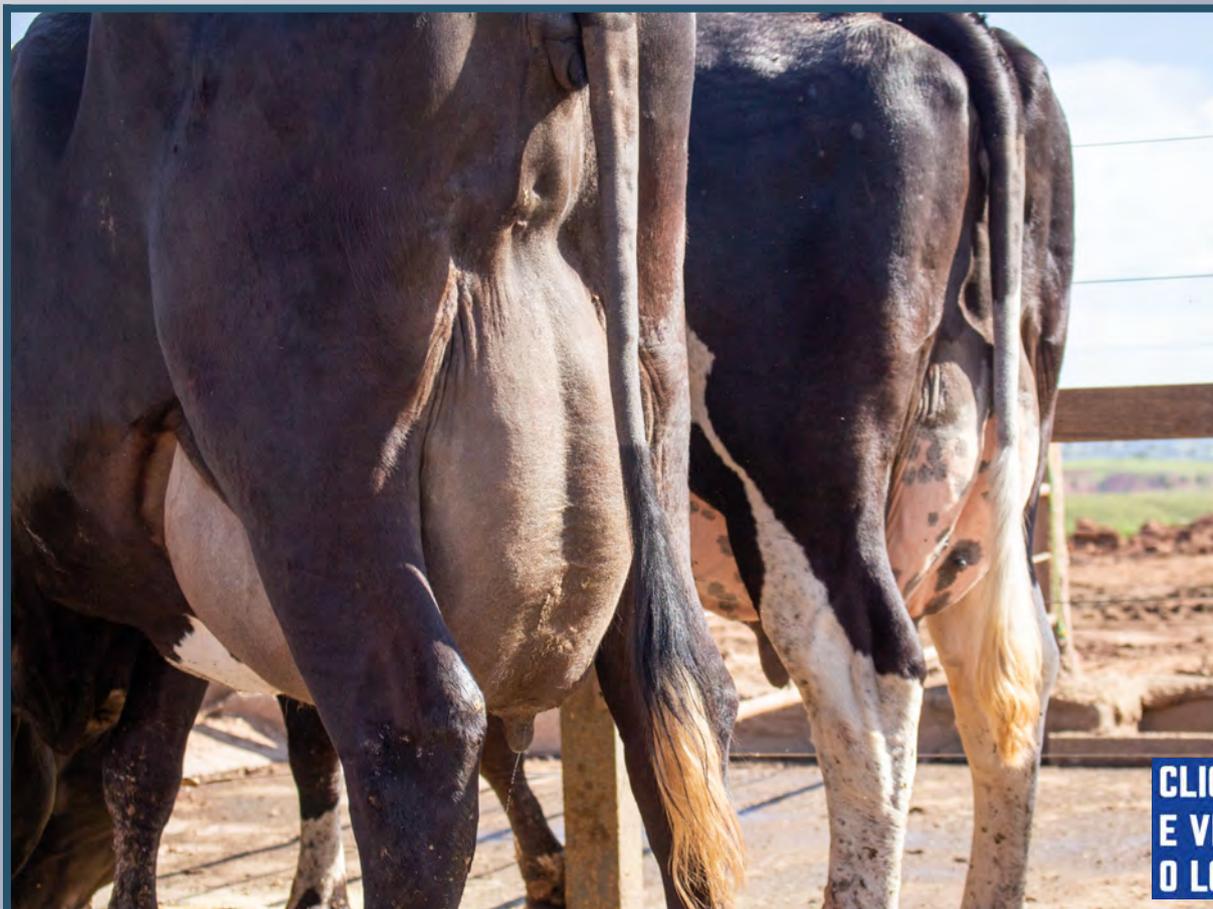
ULTIMO PARTO EM 19/06/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 35.60 Kg  
PRENHEZ POS 01/01/23 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET COM PREVISAO PARA 08/10/2023  
1ª CRIA

## BB 020 BONINA GALANTE

VACA - Nascto: 16/07/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB020 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 21/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 28/06/2023  
1ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 32.80 Kg (2022)

Lote  
019



## BB 326 AGULHA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 326 - GIROLANDO 3/4

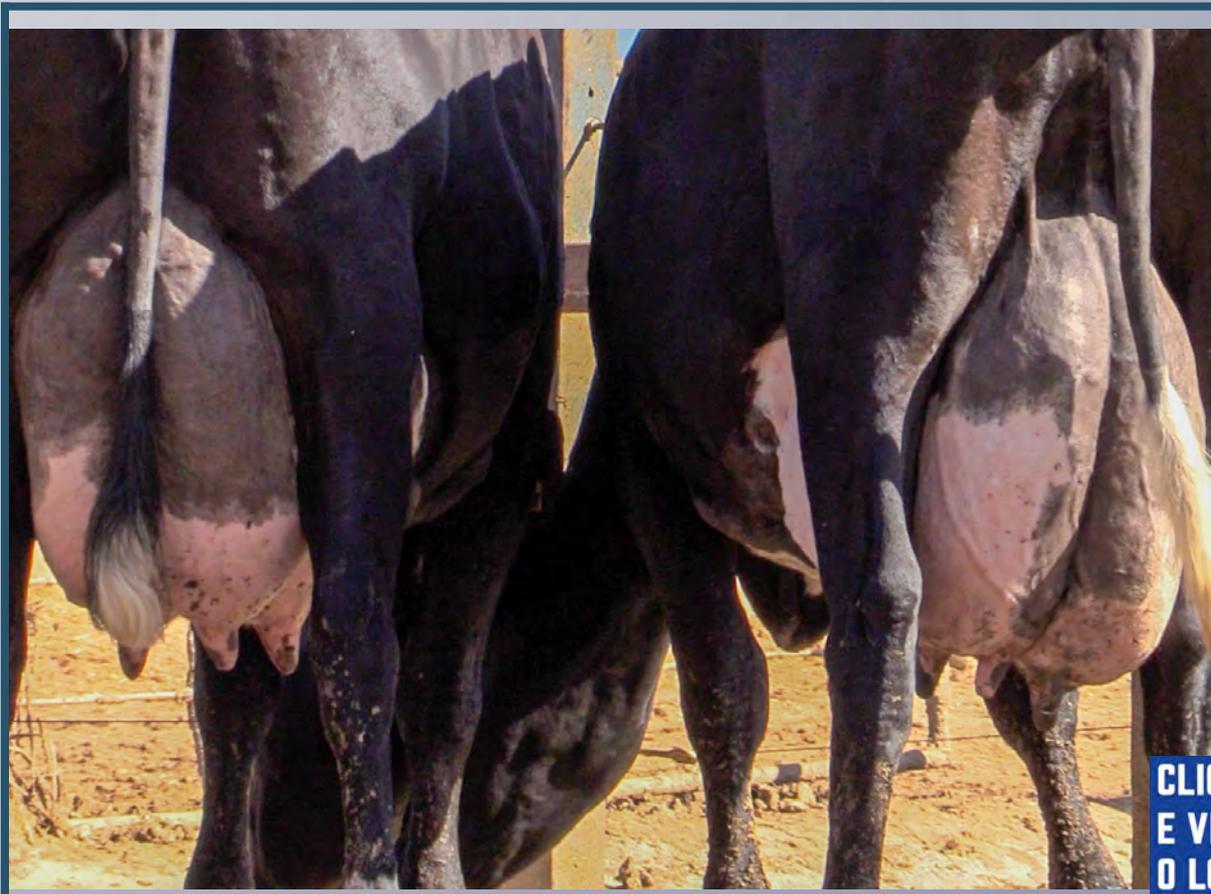
ULTIMO PARTO EM 11/06/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 26.90 Kg  
PRENHEZ POS 02/02/23 DO PROGENESIS ALTAHIDALGO-ET COM PREVISAO PARA 09/11/2023  
3ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 32.00 Kg (EM 2023)

## BB 804 AMAZONA LOTA JUPITER

VACA - Nascto: 03/06/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 804 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 01/05/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 38.70 Kg  
3ª CRIA  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 52.00 KG (EM 2022)

Lote  
020



## BB 363 ALICIA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 363 - GIROLANDO 3/4

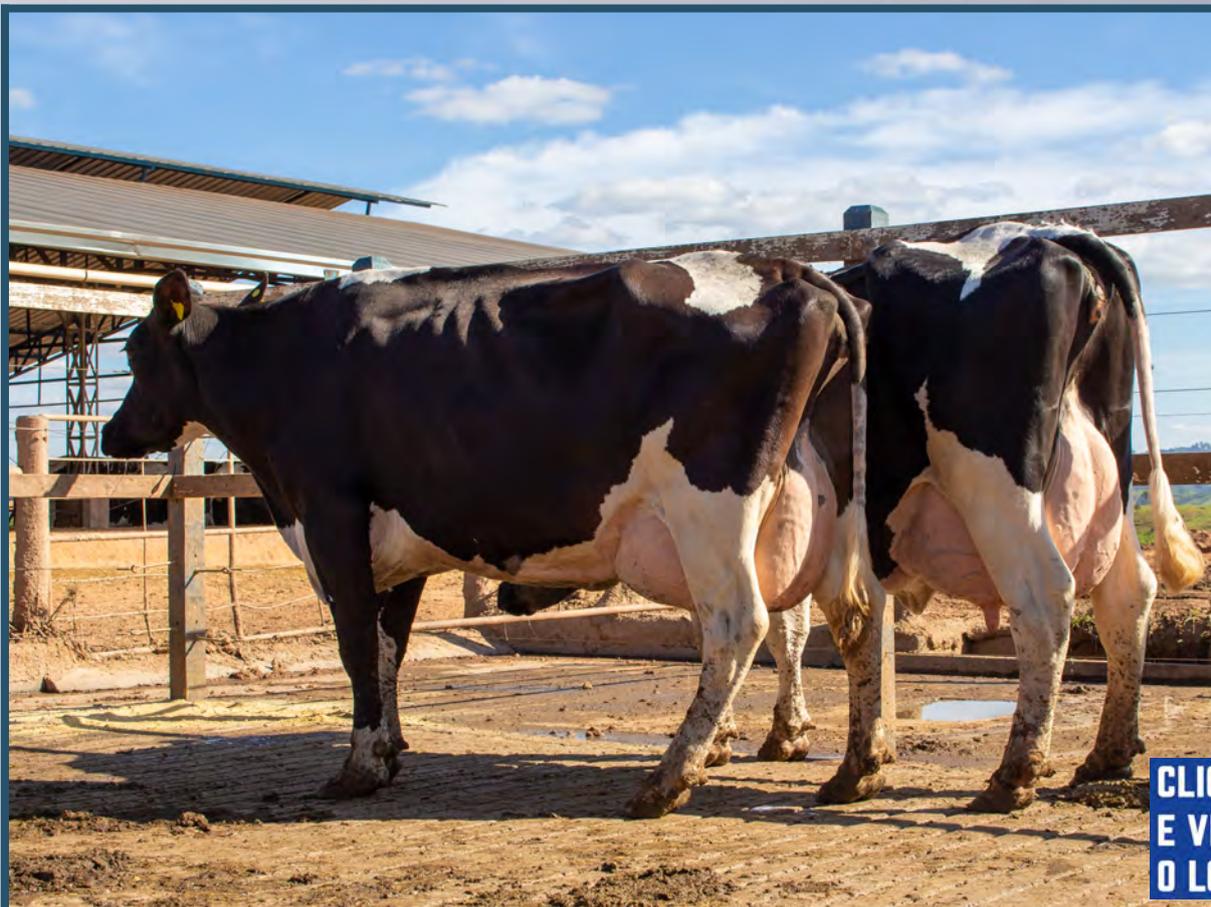
ULTIMO PARTO EM 06/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 37.50 Kg  
INSEMINADA 22/03/23 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET  
3ª CRIA

## BB 297 AGAVE RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 297 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
INSEMINADA 25/03/23 DO COMFORT ALTACREATURE-ET  
3ª CRIA

Lote  
021



## BB 3318 ANINHA HANROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 3318 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 25/06/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 39.00 Kg  
PRENHEZ POS 11/01/23 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET COM PREVISAO PARA 18/10/2023  
2ª CRIA

## BB 790 APIA LOTA JUPITER

VACA - Nascto: 01/05/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 790 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 06/08/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 36.80 Kg  
INSEMINADA 26/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
2ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 44.00 Kg (EM 2022)

Lote  
022



## BB 1180 ESTRANGEIRA CALEB

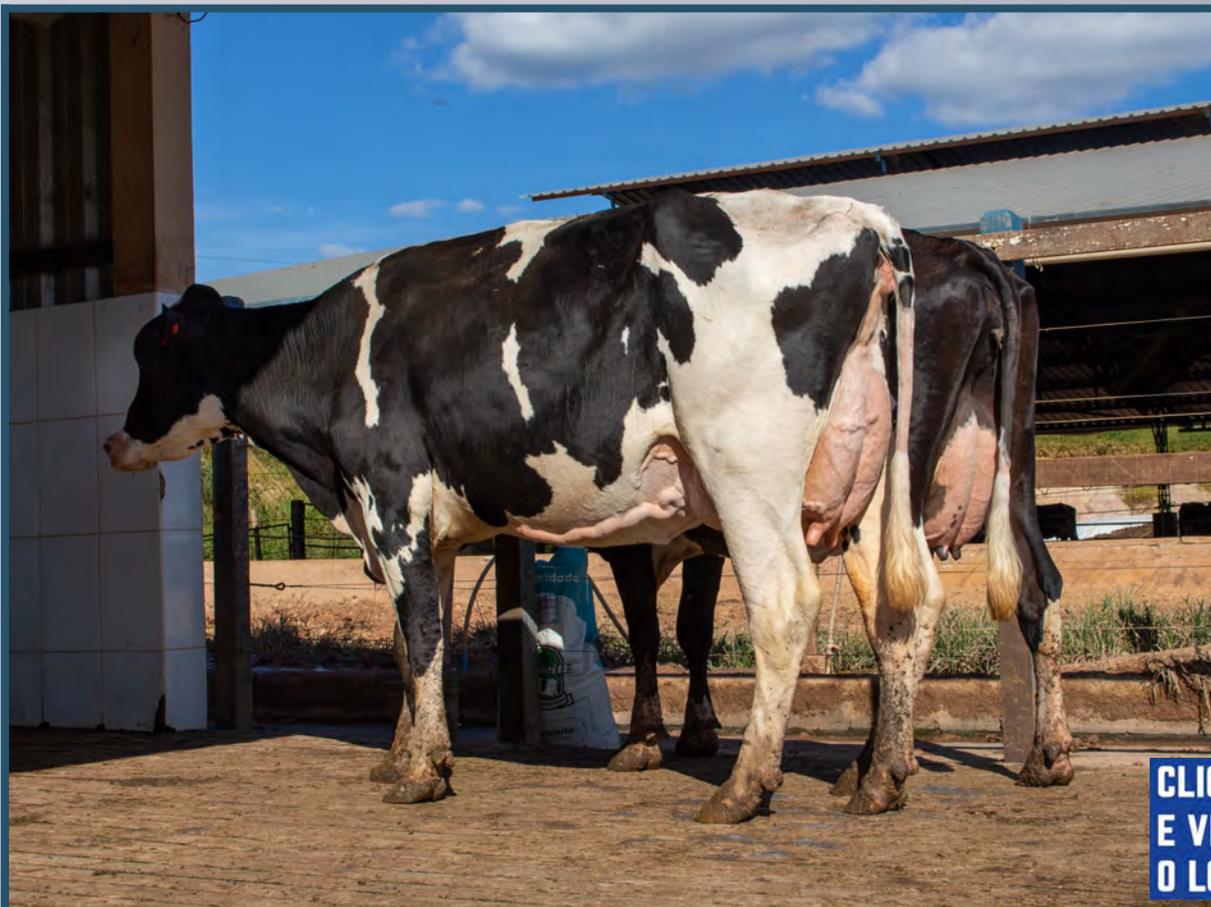
VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 1180 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 31/03/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 38.00 Kg

2ª CRIA

PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 53.00 Kg (EM 2022)

Lote  
023



## BB 320 BABILONIA SHOUT-OUT

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 320 - HOLANDÊS

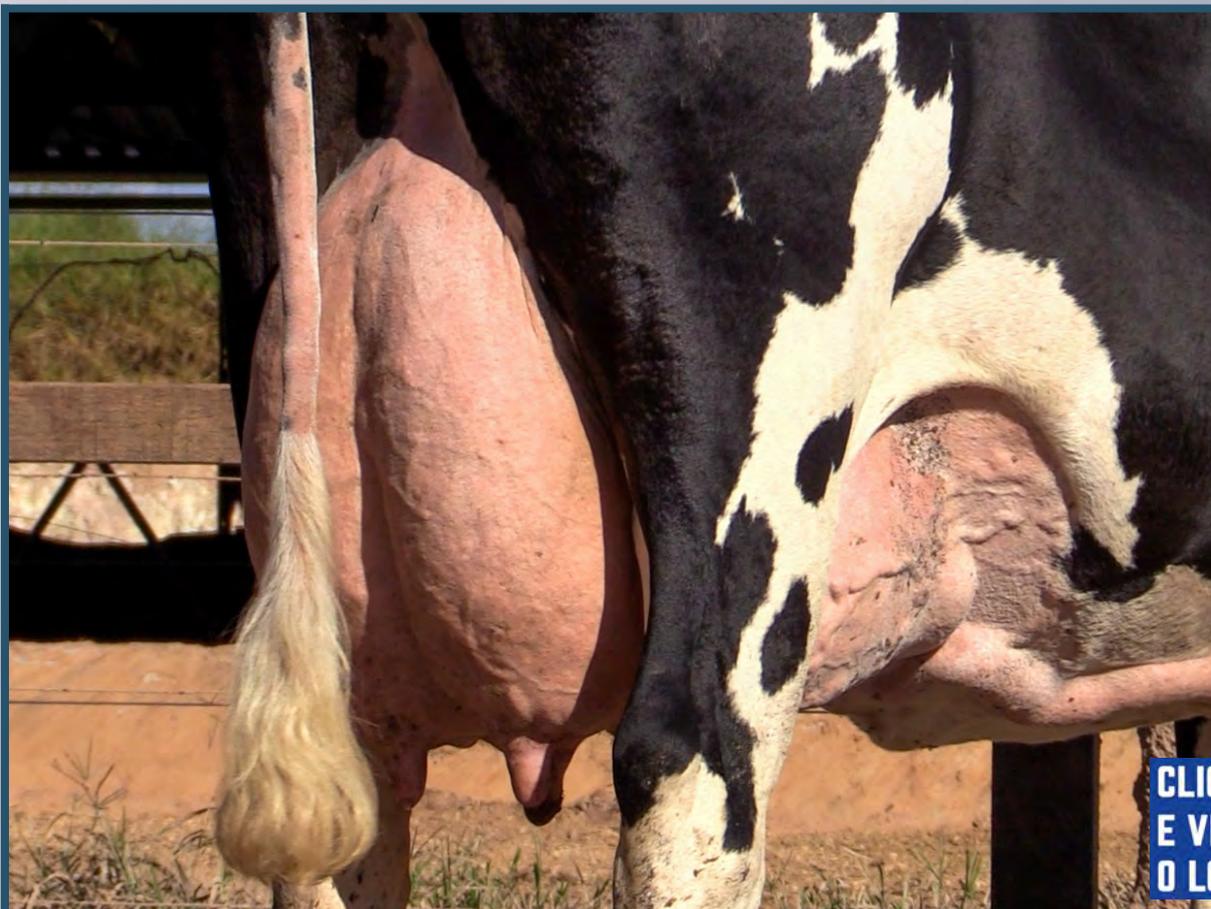
ULTIMO PARTO EM 09/02/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 30.50 Kg  
INSEMINADA 10/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
1ª CRIA

## BB 787 ALELUIA AECIO ET

VACA - Nascto: 19/04/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 787 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 15/04/2022 -  
INSEMINADA 24/03/23 DO COMFORT ALTACREATURE-ET  
2ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 36.80 Kg (EM 2022)

Lote  
024

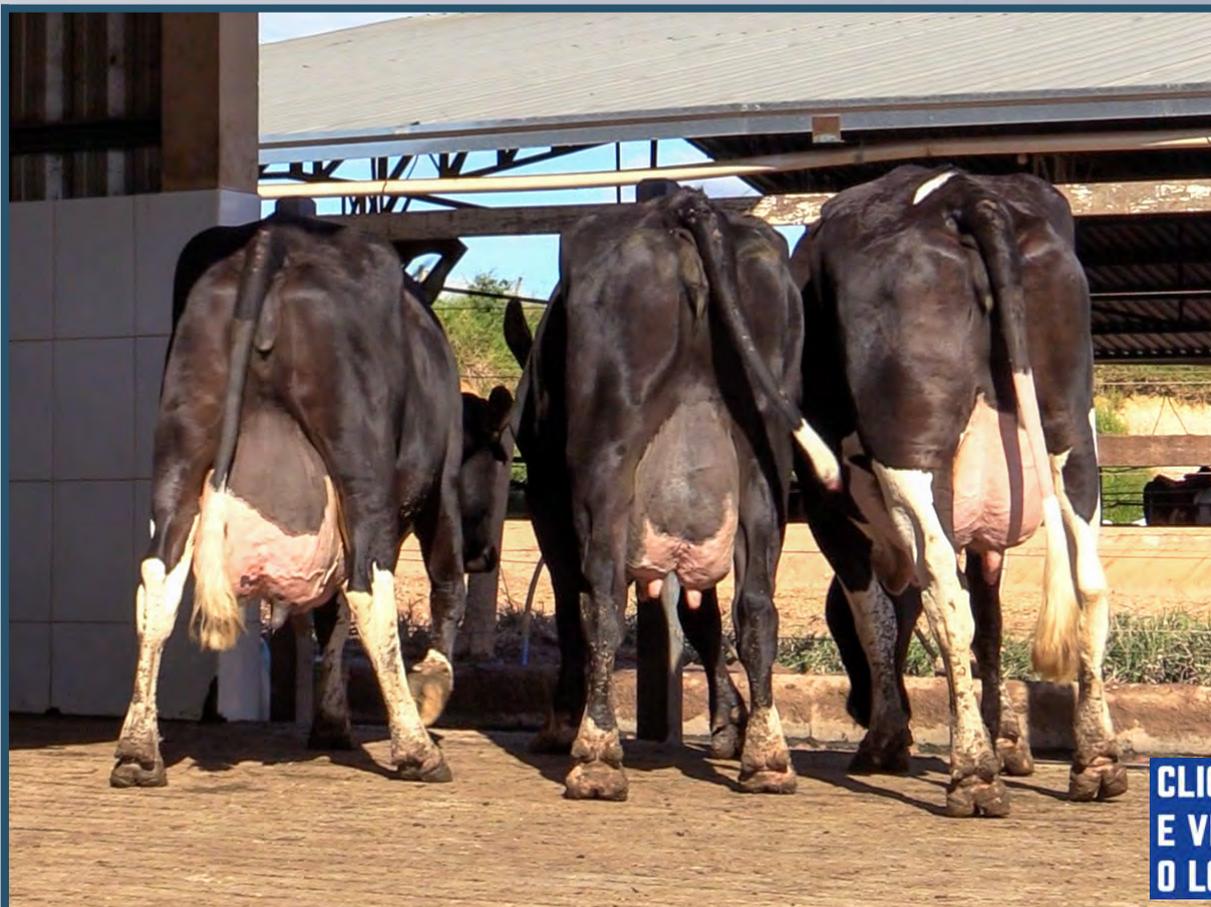


## BB 1165 AMETISTA ALTA STUWART

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 1165 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 02/10/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 09/07/2023  
3ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 49.80 Kg (EM 2022)

Lote  
025



## BB 791 ATHENA LOTA JUPITER

VACA - Nascto: 03/05/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 791 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 28/07/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg  
PRENHEZ POS 11/01/23 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 18/10/2023  
3ª CRIA

## BB 813 AMIGA LOTA JUPITER

VACA - Nascto: 12/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 813 - HOLANDÊS

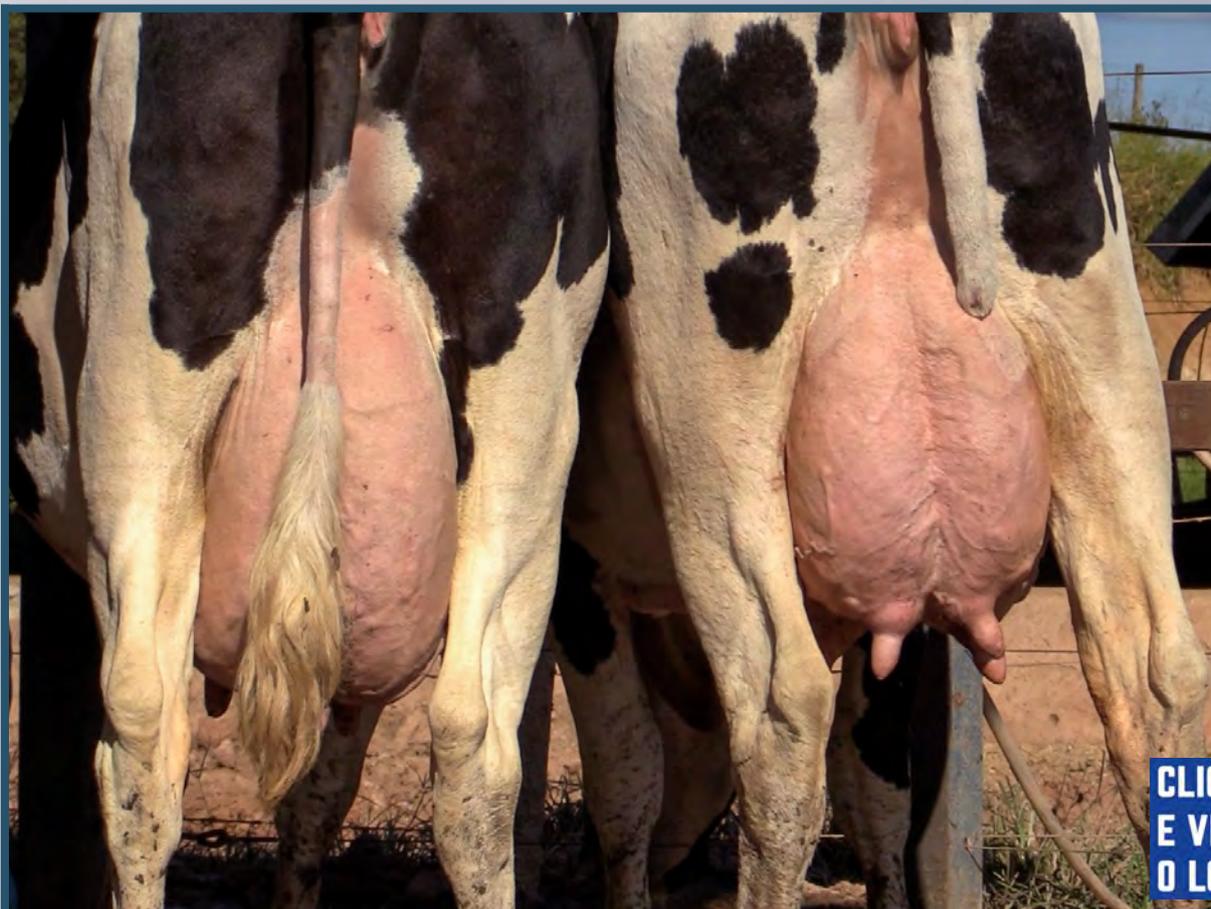
ULTIMO PARTO EM 06/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 42.00 Kg  
INSEMINADA 12/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
3ª CRIA

## BB 281 ALTEZA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 281 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 24/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 35.50 Kg  
INSEMINADA 13/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
3ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 38.00 Kg (EM 2022)

Lote  
026



## BB 366 ACAÇIA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 366 - HOLANDÊS

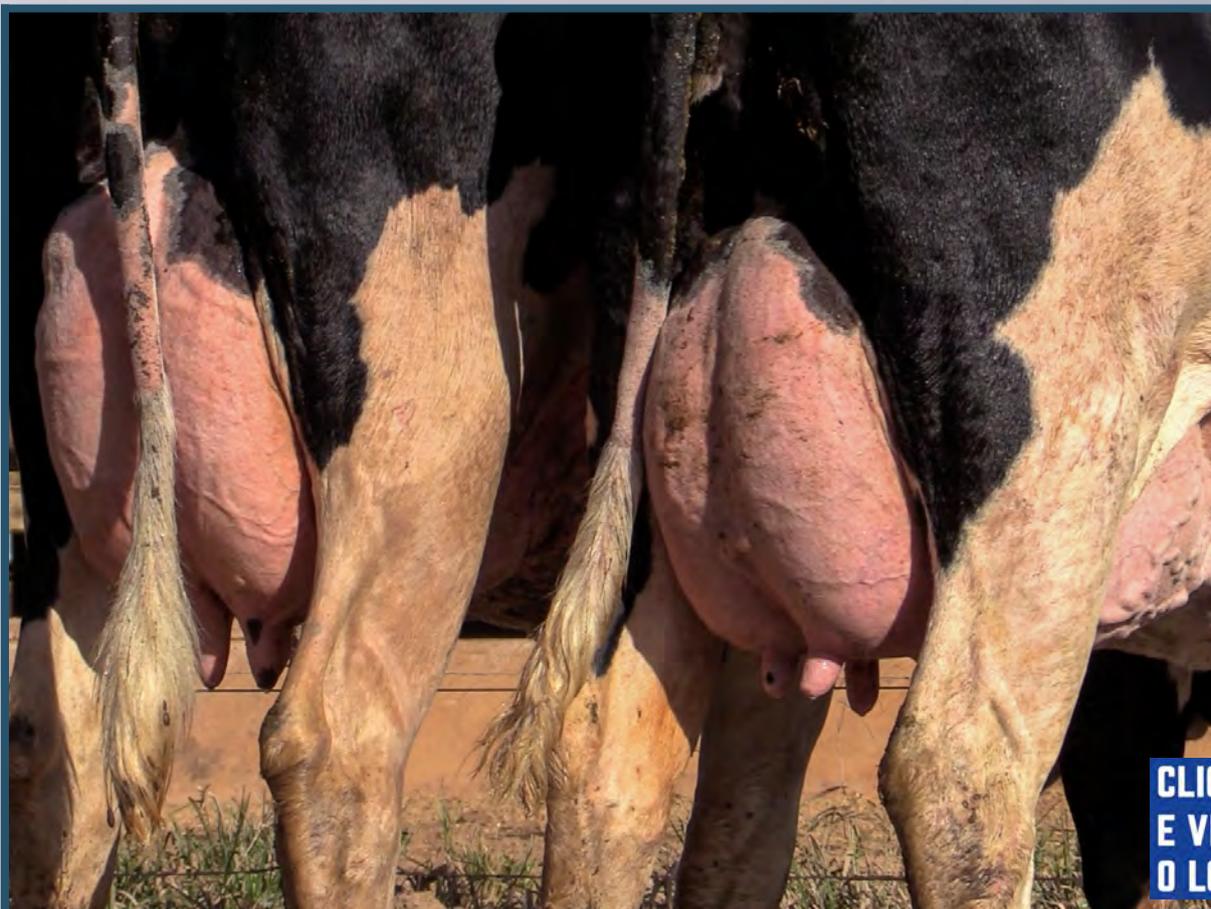
ULTIMO PARTO EM 13/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 32.50 Kg  
INSEMINADA 26/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
3ª CRIA  
COTO

\*\*\* 371 \*\*\*

VACA - Rgn: 371 - HOLANDÊS

# ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Lote  
027



## BB 247 BAVARIA SHOUT-OUT

VACA - Nascto: 01/01/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 247 - HOLANDÊS

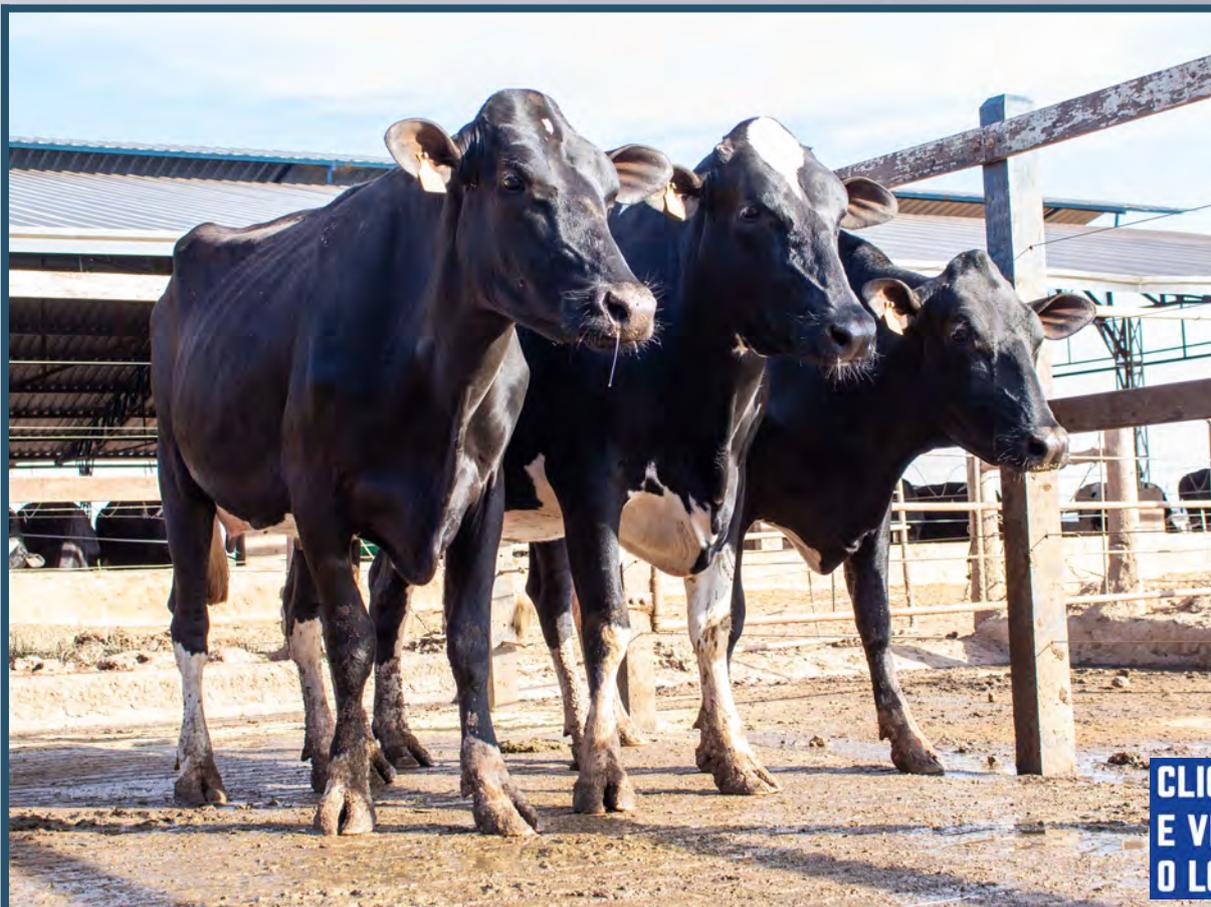
ULTIMO PARTO EM 02/11/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg  
INSEMINADA 01/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
2ª CRIA

## BB 550 BAGHERA ALTA BRANDON

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 550 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 09/12/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg  
INSEMINADA 12/03/23 DO PROGENESIS ALTAHIDALGO-ET  
2ª CRIA

Lote  
028



## BB 004 BAIANA LUTHER KING

VACA - Nascto: 20/04/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB004 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 04/02/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg  
PRENHEZ POS 12/12/22 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET COM PREVISAO PARA 18/09/2023  
1ª CRIA

## BB 021 BEBEL SWAG

VACA - Nascto: 20/07/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB021 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 30/01/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 21.00 Kg  
INSEMINADA 10/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
1ª CRIA

## BB 001 BELLA ALTA NATE

VACA - Nascto: 08/03/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB001 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 12/03/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg  
INSEMINADA 12/05/23 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET  
1ª CRIA

Lote  
029



**\*\*\*529 DA BONTEMPO\*\*\***

VACA - Rgn: 529 - HOLANDÊS

**ANIMAL SAIU DO LEILÃO**

**BB 018 BALA SWAG**

VACA - Nascto: 09/07/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB018 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 26/04/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg  
PRENHEZ POS 14/11/22 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET COM PREVISAO PARA 21/08/2023  
1ª CRIA

Lote  
030



## BB 316 BRAHMA SNAP SHOT

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 316 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 03/10/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg  
PRENHEZ POS 17/02/23 DO PEAK ALTABLUEDEVIL-ET COM PREVISAO PARA 24/11/2023  
1ª CRIA

## BB 1145 ARAGUAIA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 1145 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 02/03/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg  
INSEMINADA 12/05/23 DO PEAK ALTAOSCAR-ET  
2ª CRIA

Lote  
031



## BB 3261 BAHIA RICAL

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 3261 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 06/06/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
PRENHEZ POS 12/12/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 18/09/2023  
2ª CRIA

## BB 531 AMERICANA PADEN

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 531 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 10/01/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 27.30 Kg  
INSEMINADA 01/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
1ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 32.00 Kg (EM 2022)

Lote  
032

Embrat  
desde 1980

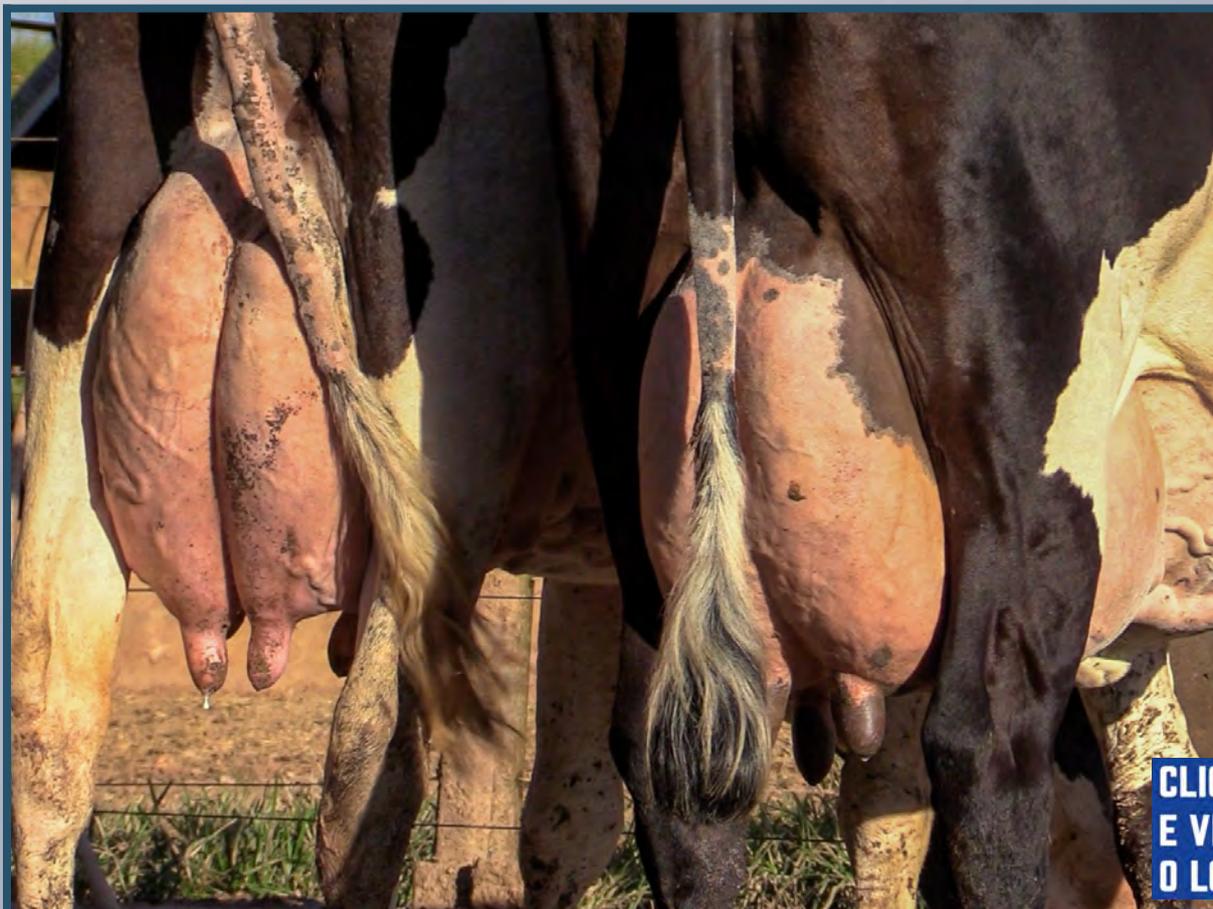


## BB 019 BOMBOM SWAG

VACA - Nascto: 16/07/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB019 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 26/08/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 21.00 Kg  
INSEMINADA 10/04/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
1ª CRIA  
DIFERENÇA NO UBERE

Lote  
033



## BB 434 ARUBA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 434 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 13/10/22 DO COMFORT ALTACREATURE-ET COM PREVISAO PARA 20/07/2023

3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 30.00 Kg (EM 2022)

## BB 357 ASTRID ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 357 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 23/03/2023 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg

3ª CRIA

Lote  
034

Embrat  
desde 1980



## BB 794 AMELIA LOTA JUPITER

VACA - Nascto: 09/05/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 794 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 28/07/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg  
PRENHEZ POS 18/02/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET COM PREVISAO PARA 25/11/2023  
3ª CRIA

Lote  
035



## BB 9854 ALAGOAS ALTA METEOR

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 9854 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 14/08/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg  
INSEMINADA 26/03/23 DO PEAK ALTABADHUR-ET  
3ª CRIA  
03 TETOS

\*\*\* 181 \*\*\*

VACA - Rgn: 181 - HOLANDÊS

## ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## BB 568 BELINHA LEGEND

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 568 - HOLANDES

ULTIMO PARTO EM 19/09/2022 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
INSEMINADA 26/04/23 DO CO-OP ALTAMOOGOO-ET  
2ª CRIA  
VERRUGAS NO CORPO

Lote  
036



## BB 597 BONDOSA ALTA LAMBEAU

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 597 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 05/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 12/06/2023

INDO PARA 3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 40.50 Kg (EM JAN/2023)

## BB 809 ADELE BRENOCO

VACA - Nascto: 03/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 809 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 28/08/22 DO PEAK ALTABADHUR-ET COM PREVISAO PARA 04/06/2023

INDO PARA 3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 40.50 Kg (EM 2023)

Lote  
037



**\*\*\* BB 9838 \*\*\***

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 9838 - HOLANDÊS

**ANIMAL SAIU DO LEILÃO**

**BB 350 ALINE ALTA RAMROCK**

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 350 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 05/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 12/06/2023

INDO PARA 3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 40.00 Kg (EM DEZ/2022)

**BB 237 ALIKATE ALTA STUWART**

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 237 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 20/05/2023 - MACHO AO PÉ DO PEAK ALTABADHUR-ET

3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 35.00 Kg (EM DEZ/2022)

Lote  
038



## BB 780 AGUIA MANDATO

VACA - Nascto: 16/03/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 780 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 05/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 12/06/2023  
INDO PARA 3ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 38.00 Kg (EM DEZ/2022)  
COM VERRUGAS

## BB 2214 AMADA SINCERO

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 2214 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 05/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 12/06/2023  
INDO PARA 4ª CRIA  
PICO DE LACTAÇÃO: 38.00 Kg (EM JAN/2023)  
03 TETOS

## BB 403 ALFAZEMA ALTA RAMROCK

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 403 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 10/10/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 17/07/2023  
INDO PARA 3ª CRIA  
COM VERRUGAS  
PICO DE LACTAÇÃO: 40.00 Kg (EM DEZ/2022)

Lote  
039



## BB 332 ARGILA GALANTE

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 332 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 05/09/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 12/06/2023

INDO PARA 3ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 40.00 Kg (EM DEZ/2022)

## BB 238 ALEMANHA BLUBERG

VACA - Nascto: GERAÇÃO 2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 238 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 10/10/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 17/07/2023

INDO PARA 4ª CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 35.00 Kg (EM DEZ/2022)

Lote  
040



## BB 073 CHIQUITA ALTA KARMA

NOVILHA - Nascto: 29/06/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB073 - HOLANDEÉS

INSEMINADA 01/05/23 DO PEAK ALTAOSCAR-ET (SEXADO)

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 40

## BB 104 DENGOSA ALTA ATANI

NOVILHA - Nascto: 02/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB104 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
ARAGUAI DA BONTEMPO		SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
		MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88 AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

## BB 111 DAKOTA ALTA MELVIN

NOVILHA - Nascto: 26/04/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB111 - HOLANDÊS

## BB 108 DORA ALTA PANTERA

NOVILHA - Nascto: 26/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB108 - HOLANDÊS

Lote  
041



# BB 116 DOCINHO ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 11/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB116 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85

MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88

AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

AGULHA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 41

## BB 115 DONZELA ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 06/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB115 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
		SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
ARGENTINA DA BONTEMPO		MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88 AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

## BB 122 DUDA ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 28/07/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB122 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
		SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
ATHENA DA BONTEMPO		MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88 AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

Lote  
042



# BB 114 DOMINIQUE ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 06/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB114 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85

MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88

AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

BAIA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 42

## BB 118 DENDE ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 25/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB118 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ANINHA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

## BB 117 DUQUINHA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 19/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB117 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
AMORA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

Lote  
043



# BB 120 DANONE ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 20/07/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB120 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85

MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88

AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

ARITANA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 43

## BB 113 DOMINO ALTA ATANI

BEZERRA - Nascto: 06/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB113 - HOLANDÊS

LAMBRECHT ALTAATANI-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	MS WELCOME SUPERSR TANIA-ET MB85	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
BRUNETE DA BONTEMPO		SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
		MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88 AC:365d 18722L 616g 3,29%g 569p 3,04%p

## BB 123 DONATELLA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 31/07/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB123 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
AVANTE DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

Lote  
044



# BB 125 DOROTHY ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 21/08/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB125 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MELARRY BALISTO FARRAH-ET

DE-SU 11236 BALISTO-ET

MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

ARUBA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 44

## BB 126 DELICADA ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 26/08/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB126 - HOLANDÊS

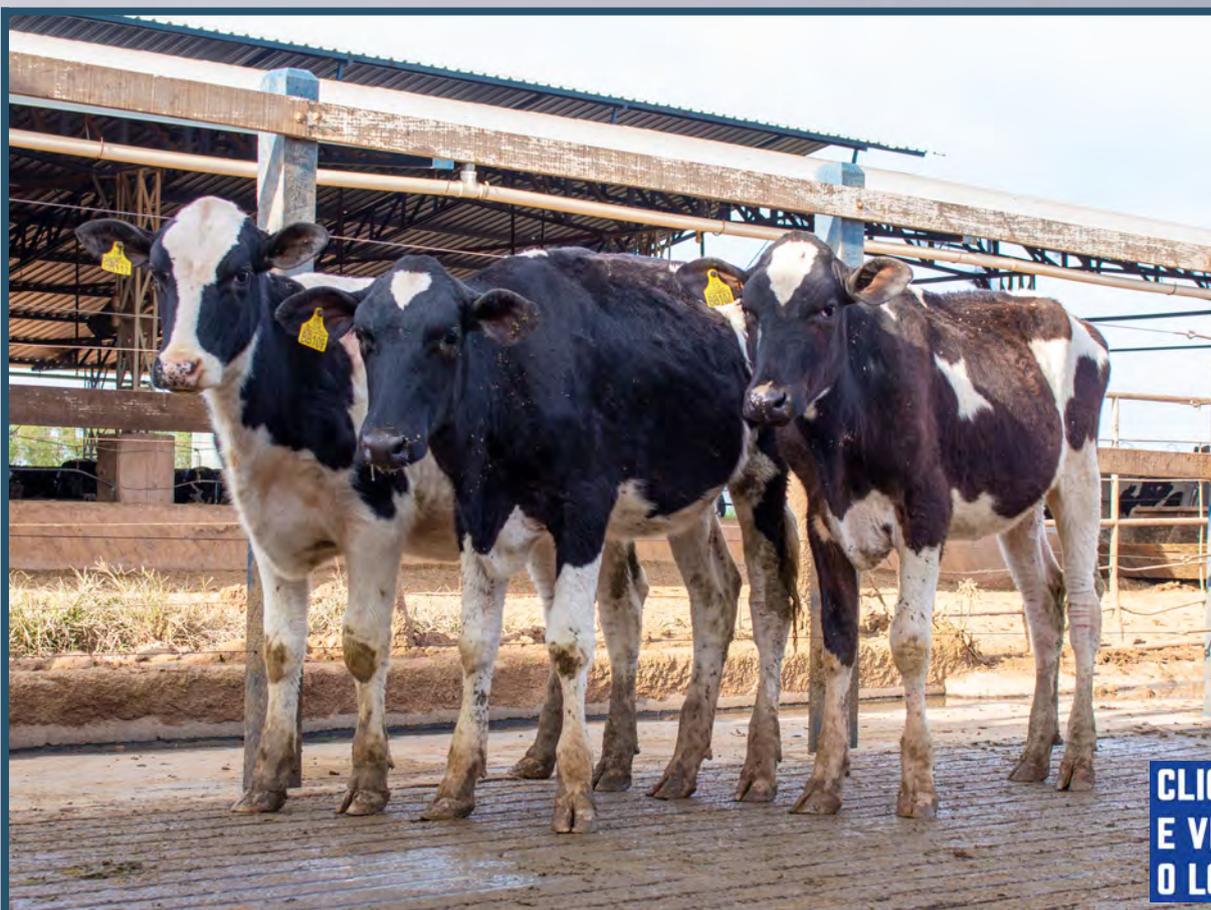
MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
BOMBOM DA BONTEMPO		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

## BB 124 DOLLY ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 18/08/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB124 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
BELIZE DA BONTEMPO		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

Lote  
045



# BB 107 DELICIA ALTA PANTERA

BEZERRA - Nascto: 16/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB107 - HOLANDÊS 15/16

PEAK ALTAPANTERA-ET

SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

SYRYCZUK OAK 1885-ET B+81

PEAK MEDALLION-ET B+81

MR MOGUL DELTA 1427-ET

BRYHILL RANSOM MARQUISSE-ET B+83

AC:365d 12696L 580g 4,56%g 478p 3,76%p

BRISA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 45

## BB 112 DIADORIM ALTA PANTERA

BEZERRA - Nascto: 06/05/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB112 - HOLANDÊS 31/32

PEAK ALTAPANTERA-ET	SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET
	PEAK MEDALLION-ET B+81	SYRYCZUK OAK 1885-ET B+81
BRANCA DE NEVE DA BONTEMPO		MR MOGUL DELTA 1427-ET
		BRYHILL RANSOM MARQUISSE-ET B+83
		AC:365d 12696L 580g 4,56%g 478p 3,76%p

## BB 109 DAMA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 15/04/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB109 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ALELUIA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

Lote  
046



# CHARMOSA DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 03/11/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB094 - HOLANDÊS

RR ALTARAMROCK-ET

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET EX90

RR REGENIA

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET - MB85

RR REGINIA

ARGOLA DA BONTEMPO

VERRUGAS

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 46

## BB 106 DANDARA ALTA PANTERA

BEZERRA - Nascto: 16/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB106 - HOLANDÊS

PEAK ALTAPANTERA-ET	SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET
	PEAK MEDALLION-ET B+81	SYRYCZUK OAK 1885-ET B+81
BABI DA BONTEMPO		MR MOGUL DELTA 1427-ET
		BRYHILL RANSOM MARQUISSE-ET B+83 AC:365d 12696L 580g 4,56%g 478p 3,76%p

VERRUGAS

## BB 105 DIVA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 07/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB105 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ARIELA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

VERRUGAS

## BB 101 DINDA ALTA PANTERA

BEZERRA - Nascto: 04/02/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB101 - HOLANDÊS

PEAK ALTAPANTERA-ET	SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET
	PEAK MEDALLION-ET B+81	SYRYCZUK OAK 1885-ET B+81
BAIANINHA DA BONTEMPO		MR MOGUL DELTA 1427-ET
		BRYHILL RANSOM MARQUISSE-ET B+83 AC:365d 12696L 580g 4,56%g 478p 3,76%p

VERRUGAS

Lote  
047



## BB 074 CHAMPIGNON ALTA KARMA

NOVILHA - Nascto: 01/07/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB074 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 04/12/22 DO PEAK ALTAOLAF-ET COM PREVISAO PARA 10/09/2023

COM VERRUGAS

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 47

## BB 068 CONDESSA BOMBAST

BEZERRA - Nascto: 20/03/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB068 - HOLANDÊS

PRENHEZ POS 06/11/22 DO MELARRY ALTAMELVIN-ET COM PREVISAO PARA 13/08/2023

TRONCHA E COM VERRUGAS

## BB 097 CARAVELA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 27/12/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB097 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-1 MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-1 SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83
ALTA DA BONTEMPO		

COM VERRUGAS



## BB 146 EGIPCIA GO PRO

BEZERRA - Nascto: 08/01/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB146 - GIROLANDO 1/2

PEAK ALTAGOPRO-ET

AOT SILVER HELIX-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET MB88

COOKIECUTTER HATTIE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

AVELA DA BONTEMPO

Lote  
049



# XANDOCA BB143 BREWER

BEZERRA - Nascto: 18/12/2022 - Rgd: HOBRAF43056 - Rgn: BB143 - HOLANDÊS GC-01

DENOVO 16224 BREWER-ET

DENOVO 9367 BUNDLE-ET

ABS ACHIEVER-ET

PEN-COL RUBICON BETH-ET

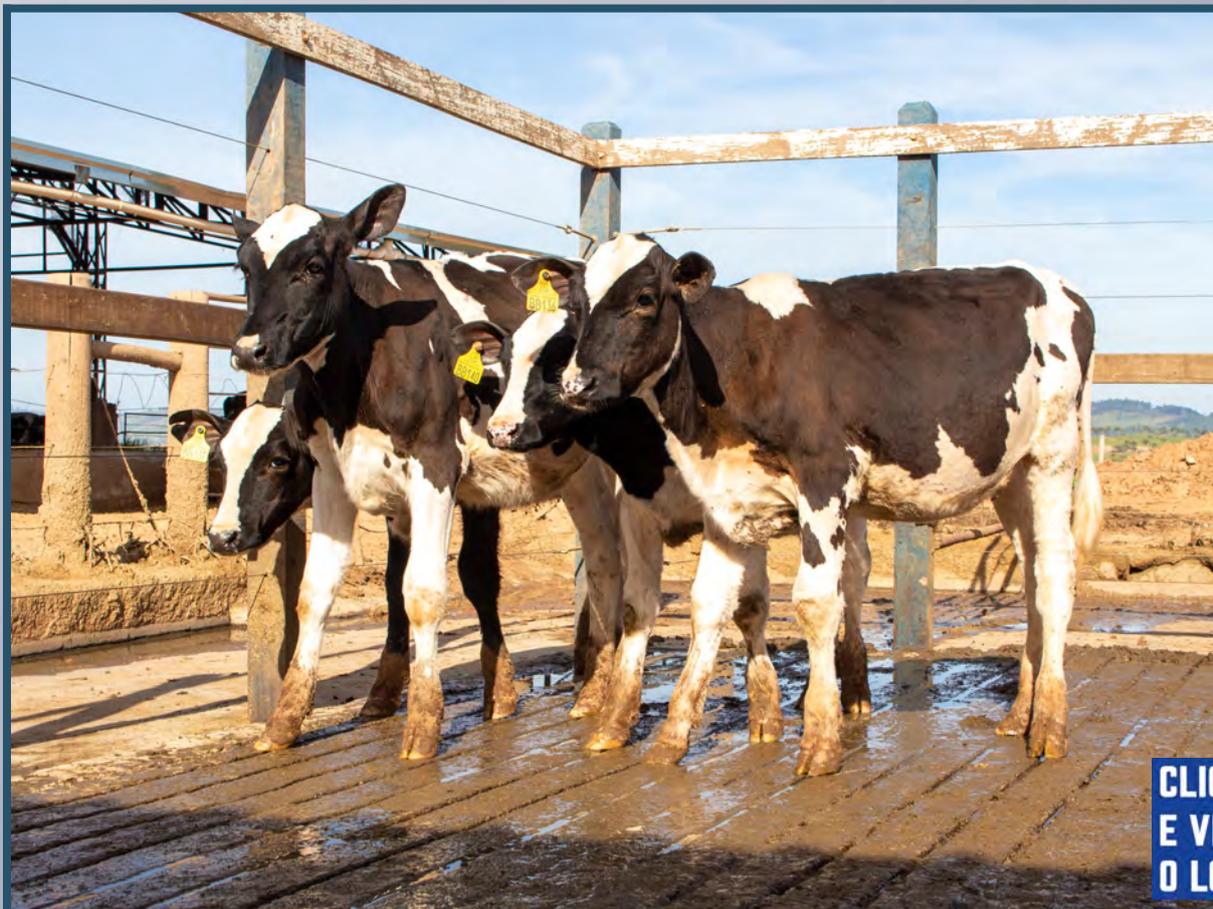
DENOVO MEDLEY 7591-ET

ABS MEDLEY-ET

DE-SU DELTA 4900-ET B+81

XANDOCA DA BONTEMPO

Lote  
050



# BB 141 DOROTEIA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 04/12/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB141 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

THURLER MABEL-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

ALLEGRA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 50

## BB 137 DIAMANTE ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 02/11/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB137 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85
BAVARIA DA BONTEMPO		

## BB 136 DINAMARCA ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 25/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB136 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85
BILLIE JEAN DA BONTEMPO		

## BB 140 DIADORA ALTA FAVIAN

BEZERRA - Nascto: 20/11/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB140 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAFAVIAN-ET	AARDEMA RADICAL-ET	BLUMENFELD CATLYS RADIUS-ET
	CO=OP-FRAZZLED 5114 8561-ET	WFC MONTROSS HL 9383-ET
		MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
		CO-OP RUBICON 7425 8114-ET
BELEZINHA DA BONTEMPO		

Lote  
051



# BB 129 DALLAS ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 27/09/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB129 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

THURLER MABEL-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

BELGA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 51

## BB 138 DOURADA ALTA BLUEDEVIL

BEZERRA - Nascto: 05/11/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB138 - HOLANDÊS

PEAK ALTABLUDEVIL-ET	S-S-I MONTROSS DUKE-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	GIL-GAR FRUITION-ET	S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85
ARAPUCA DA BONTEMPO		COGENT SUPERSHOT
		GIL-GAR MOGUL FRUGIL MB88

## BB 131 DOMITILA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 13/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB131 - HOLANDÊS

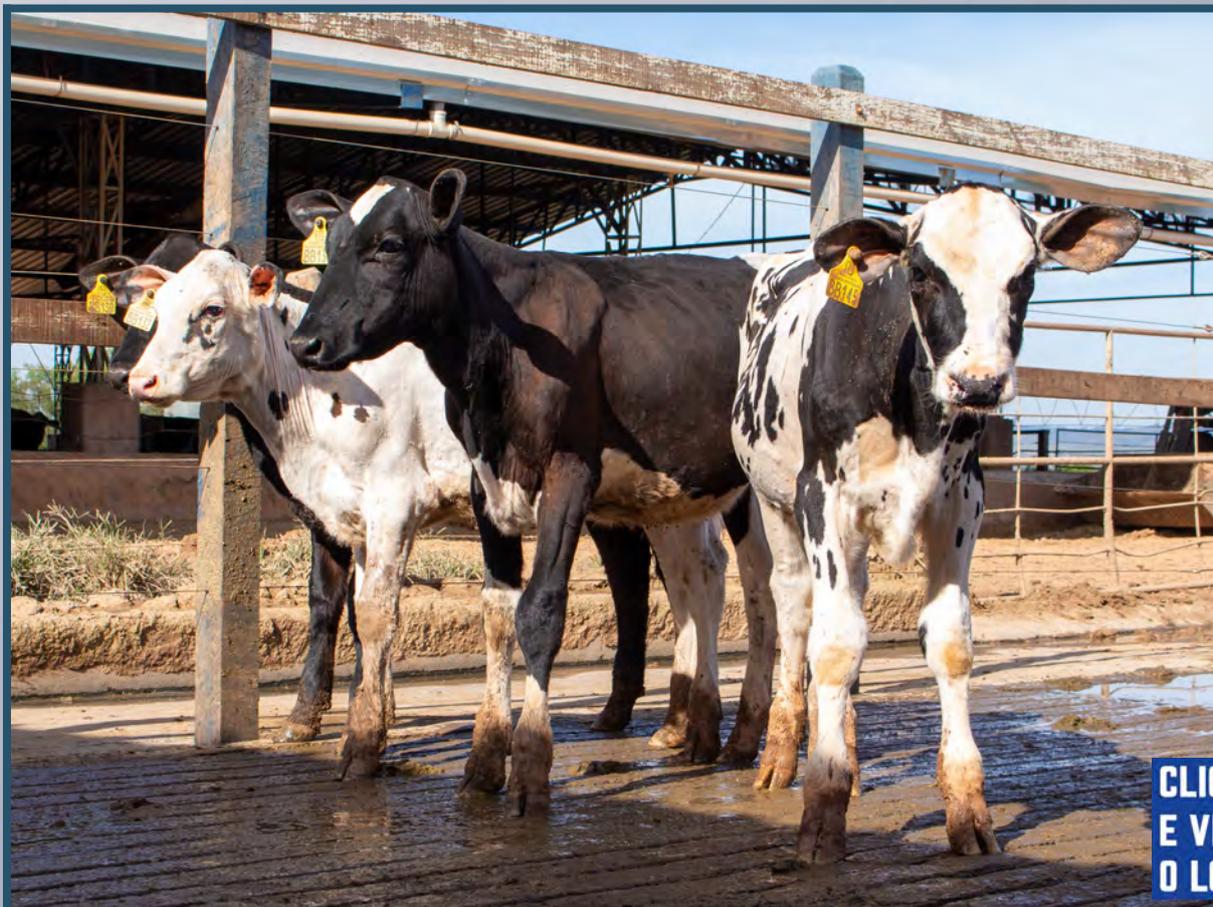
COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ACAÇIA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

## BB 134 DELEGATA ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 18/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB134 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	THURLER MABEL-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
ARABIA DA BONTEMPO		VIEW-HOME MONTEREY-ET
		AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

Lote  
052



# BB 130 DANETTE ALTA CREATURE

BEZERRA - Nascto: 06/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB130 - HOLANDÊS

COMFORT ALTACREATURE-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPSIRE MIRI 8679-ET EX90

THURLER MABEL-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

AIJA SUPERSIRE MAKEA-ET B+83

AICIA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 52

## BB 139 DOÇURA ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 06/11/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB139 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85
BRUNA DA BONTEMPO		

## BB 132 DAISY ALTA FAVIAN

BEZERRA - Nascto: 14/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB132 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAFAVIAN-ET	AARDEMA RADICAL-ET	BLUMENFELD CATLYS RADIUS-ET
	CO=OP-FRAZZLED 5114 8561-ET	WFC MONTROSS HL 9383-ET
		MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
		CO-OP RUBICON 7425 8114-ET
BRIANA DA BONTEMPO		

## BB 145 ESPOLETA ALTA FAVIAN

BEZERRA - Nascto: 01/01/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB145 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAFAVIAN-ET	AARDEMA RADICAL-ET	BLUMENFELD CATLYS RADIUS-ET
	CO=OP-FRAZZLED 5114 8561-ET	WFC MONTROSS HL 9383-ET
		MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
		CO-OP RUBICON 7425 8114-ET
BRILHANTE DA BONTEMPO		

Lote  
053



# BB 142 DORALICE ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 04/12/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB142 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MELARRY BALISTO FARRAH-ET

DE-SU 11236 BALISTO-ET

MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

BACANA DA BONTEMPO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 53

## BB 133 DUALIPA ALTA BLUEDEVIL

BEZERRA - Nascto: 17/10/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB133 - HOLANDÊS

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET	S-S-I MONTROSS DUKE-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	GIL-GAR FRUITION-ET	S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85
ACEROLA DA BONTEMPO		COGENT SUPERSHOT
		GIL-GAR MOGUL FRUGIL MB88

## BB 144 DINORA ALTA MELVIN

BEZERRA - Nascto: 26/12/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB144 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	MELARRY BALISTO FARRAH-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
BABYZINHA DA BONTEMPO		DE-SU 11236 BALISTO-ET
		MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

## BB 147 ESCURINHA ALTA FAVIAN

BEZERRA - Nascto: 15/01/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB147 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAFAVIAN-ET	AARDEMA RADICAL-ET	BLUMENFELD CATLYS RADIUS-ET
	CO-OP-FRAZZLED 5114 8561-ET	WFC MONTROSS HL 9383-ET
BALIZA DA BONTEMPO		MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
		CO-OP RUBICON 7425 8114-ET

Lote  
054



## ESPANHOLA DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 26/01/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB148 - HOLANDÊS

MELARRY ALTAMELVIN-ET

S-S-1 MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-1 SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MELARRY BALISTO FARRAH-ET

DE-SU 11236 BALISTO-ET

MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

BARCA DA BONTEMPO

MAMANDO

## ESPIGA DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 23/03/2023 - Rgd: SEM REGSTRO - Rgn: BB151 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAMOOGO0-ET

STE ODILE MILKTIME

S-S-1 MONTROSS DUKE-ET

STE ODILE SUPERSHOT ELECTRA B+83

CO-OP BSF TRACER EVIE-ET

CO-OP AARDEMA TRACER-ET

RIVER-BRIDGE D OBEY 7998-ET

ASTRID DA BONTEMPO

MAMANDO

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 54

## ESPERANÇA DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 12/03/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB150 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAMOOGOO-ET	STE ODILE MILKTIME	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
	CO-OP BSF TRACER EVIE-ET	STE ODILE SUPERSHOT ELECTRA B+83
		CO-OP AARDEMA TRACER-ET
		RIVER-BRIDGE D OBEY 7998-ET

BELA DA BONTEMPO

MAMANDO

## BB152 DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 26/03/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB152 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAMOOGOO-ET	STE ODILE MILKTIME	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
	CO-OP BSF TRACER EVIE-ET	STE ODILE SUPERSHOT ELECTRA B+83
		CO-OP AARDEMA TRACER-ET
		RIVER-BRIDGE D OBEY 7998-ET

ARGOLA DA BONTEMPO

MAMANDO

## ESMERALDA DA BONTEMPO

BEZERRA - Nascto: 09/02/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: BB149 - HOLANDÊS

CO-OP ALTAMOOGOO-ET	STE ODILE MILKTIME	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
	CO-OP BSF TRACER EVIE-ET	STE ODILE SUPERSHOT ELECTRA B+83
		CO-OP AARDEMA TRACER-ET
		RIVER-BRIDGE D OBEY 7998-ET

BABILONIA DA BONTEMPO

MAMANDO



Inscreva-se em  
nosso canal do  
**youtube!**



NOSSO APP  
**BAIXE AGORA MESMO  
NOSSO APP!**  
NOSSO APP

 /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes

 (11) 3864-5533

 [embral@embral.com.br](mailto:embral@embral.com.br)

 [www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)